



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 10/2024, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as informações repassadas pela CAPES, quanto a oferta de novas vagas e cursos através do Edital 25/2023, bem como as orientações da Resolução CNE/CP 02, de 20/12/2019 para oferta de cursos de licenciatura de curta duração;

CONSIDERANDO as articulações entre as Instituições Públicas de Ensino Superior e os Polos UAB do Estado de Alagoas;

CONDIDERANDO aprovação da Câmara Acadêmica na Sessão Ordinária ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000025860/2023;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 5 de março de 2024,

RESOLVE:

Autorizar a oferta dos novos cursos relacionados abaixo para oferta através do programa da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CED da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL:

- 1) Licenciatura em Biologia;
- 2) Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- 3) Graduação Tecnológica em Gestão de Serviços de Saúde;
- 4) Graduação Tecnológica Gestão Empreendedora e Inovação do Turismo;
- 5) Pós Graduação *Lato Sensu* em Cultura Digital e Pensamento Computacional para Professores da Educação Básica;
- 6) Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação Formal na Pespectiva Especial e Inclusiva;
- 7) Pós Graduação *Lato Sensu* em Segurança da Informação e Análise Forense;
- 8) Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão do Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e da Segurança do Paciente.

*A Resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 8 de março de 2024.

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
EXTRATO DE ADESÃO A PROFESSOR VOLUNTÁRIO.

Espécie: Termo de Adesão.
Dirigente: Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.
Professor Voluntário: João Paulo Rocha Pereira da Silva, CPF nº 074.059.424-90 e Rg. nº. 3151389-1.
Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus I.
Carga Horária: jornada semanal de 20 (vinte) horas.
Prazo de Vigência: 01 (um) ano.
Dispositivo Legal: Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução nº 010/2019 - CONSU/UNEAL de 03 de julho de 2019.
Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2023.
Assinam: Renan Rocha da Silva - Coordenador do Curso de Ciências Biológicas do Campus I e João Paulo Rocha Pereira da Silva - Professor Voluntário.
Maceió-AL, 07 de março de 2024.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor/UNEAL

Protocolo 831574

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 034/2024

Processo nº E:41010.0000002863/2024 - ARP AMGESP 645/2023 - PE 10.021/2023. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55. Objeto do contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de Assinatura: 07/03/2024. Valor global: R\$ 173.683,50 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: até 31/12/2024, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 1-600. Base legal: Despacho PGE/PLICBENS nº 16244830/2023, Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 831824

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental N.º 75.712, de 03 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada N.º 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000008711/2023, Licitação Pregão Eletrônico N.º 044/2023, que trata de contratação de serviços gráficos para confecção de brindes motivacionais para capacitação e palestras em Vigilância Epidemiológica, destinado para as ações do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, realizado pelo Pregoeiro Dellane de Miranda Freitas Mamede. EMPRESAS: GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.824.426/0001-53; D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA, CNPJ: 16.640.717/0001-38; OPERA SOLUCOES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 45.271.989/0001-06. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 20.488,50 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 07 de março de 2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 831665

RESOLUÇÃO CONSU N.º 10/2024, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO as informações repassadas pela CAPES, quanto a oferta de novas vagas e cursos através do Edital 25/2023, bem como as orientações da Resolução CNE/CP 02, de 20/12/2019 para oferta de cursos de licenciatura de curta duração;
CONSIDERANDO as articulações entre as Instituições Públicas de Ensino Superior e os Polos UAB do Estado de Alagoas;
CONDIDERANDO aprovação da Câmara Acadêmica na Sessão Ordinária ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000025860/2023; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 5 de março de 2024,

RESOLVE: Autorizar a oferta dos novos cursos relacionados abaixo para oferta através do programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CED da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL:

- 1) Licenciatura em Biologia;
- 2) Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- 3) Graduação Tecnológica em Gestão de Serviços de Saúde;
- 4) Graduação Tecnológica Gestão Empreendedora e Inovação do Turismo;
- 5) Pós Graduação Lato Sensu em Cultura Digital e Pensamento Computacional para Professores da Educação Básica;
- 6) Pós Graduação Lato Sensu em Educação Formal na Perspectiva Especial e Inclusiva;
- 7) Pós Graduação Lato Sensu em Segurança da Informação e Análise Forense;
- 8) Pós Graduação Lato Sensu em Gestão do Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e da Segurança do Paciente.

*A Resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência. E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Presidente do CONSU

Protocolo 831902

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO